



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS - CDHM

(Da Sra. ERIKA KOKAY e do Sr. JOÃO DANIEL)

REQUERIMENTO Nº _____, 2021

Requer diligência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias – CDHM, com vistas à apuração de racismo institucional e religioso praticado no âmbito do Conselho Departamental de Direito da Universidade Federal de Sergipe contra o professor doutor em Direito, Ilzver de Matos Oliveira.

Senhor Presidente,

Com base no Art. 32, item VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias – CDHM, a realização de diligência com vistas à apuração de crime de racismo institucional e religioso praticado no âmbito do Conselho Departamental de Direito da Universidade Federal de Sergipe contra o professor doutor em Direito, Ilzver de Matos Oliveira, no ato de sua convocação para posse como Docente da supracitada universidade.

JUSTIFICATIVA

Embora obedecidos todos os critérios e trâmites legais para o chamamento, o professor doutor em Direito, Ilzver de Matos Oliveira, sofreu cerceamento no ato de convocação para posse como Docente da Universidade Federal de Sergipe, em razão de sua cor, religião e militância em prol dos Direitos Humanos. Segundo relatos, essa violação teria sido fruto de suposta interferência da comunidade docente-evangélica com poder de voto em tal conselho e alheia aos ditames legais estabelecidos, contrariando, inclusive, Nota Técnica da Procuradoria Jurídica da UFS.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em concurso para o curso de Direito da UFS, realizado em 2019, o professor Ilzver ficou em 2º lugar na ampla concorrência e em 1º lugar nas cotas raciais. Após a homologação do certame, houve a posse do primeiro colocado.

Em março deste ano, com a aposentadoria de um docente do curso, o Conselho Departamental de Direito da UFS decidiu, de forma unânime, pela convocação de Ilzver. Porém, um professor do curso de Ciências Contábeis solicitou abertura de edital interno de remoção e entrou com processo contra a nomeação do docente.

Tanto a Procuradoria Jurídica da UFS quanto a relatora do processo, professora doutora Jussara Jacintho, se posicionaram favoráveis à convocação de Ilzver. Contudo, na direção contrária, a maioria do Conselho Departamental de Direito da UFS, em reunião no último dia 28/04, decidiu por abertura de edital de remoção solicitado pelo professor de Ciências Contábeis, o mesmo docente que preside a Associação Nacional de Juristas Evangélicos e ocupou o cargo de pró-reitor de extensão durante a intervenção do MEC na Reitoria da UFS, que foi amplamente repudiada por diversos segmentos da sociedade sergipana.

O Movimento Nacional de Direitos Humanos de Sergipe publicou nota de apelo “pela justa e imediata nomeação e posse do doutor em Direito Ilzver de Matos Oliveira como professor do Departamento de Direito na Universidade Federal de Sergipe”. Para o MNDH, a decisão do Conselho Departamental representa “uma ação administrativa arbitrária de racismo institucional e religioso”, considerando que Ilzver é “negro, candomblecista e reconhecido publicamente pelos movimentos sociais como um grande defensor de direitos humanos”.

Na nota, o MNDH ressalta que o ocorrido “abre precedente ao desrespeito ao Direito, à democracia e à Ordem Jurídica, bem como a discriminação e intolerâncias diversas que afrontam os direitos humanos, dentre as quais o racismo institucional e religioso”. Por isso, o MNDH “apela para que seja feita justiça em prol do professor doutor em Direito Ilzver de Matos Oliveira com a imediata retomada do pleito de sua posse”.

Ainda que o Art. 207, da Constituição Federal assegure que “**as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de**





CÂMARA DOS DEPUTADOS

gestão financeira e patrimonial...”, e seu § 1º demarque a independência das mesmas para “**admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei**”, não se pode valer-se de tal prerrogativa para praticar atos que incorram na violação de direitos humanos, e que sirvam para disseminar o odioso e inaceitável racismo institucional e religioso, condenável sob todos os aspectos.

Nesse sentido, é imperativa a manifestação e diligência desta Comissão para combater os ataques à dignidade humana, bem como assegurar as garantias fundamentais de credo, raça e ideologias sem diferença no trato ou prejuízo do gozo de seus direitos legais e profissionais.

Face ao exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em 04 de maio de 2021.

Dep. ERIKA KOKAY- PT/DF

Dep. JOÃO DANIEL – PT/SE





Requerimento **(Da Sra. Erika Kokay)**

Requer diligência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias – CDHM, com vistas à apuração de racismo institucional e religioso praticado no âmbito do Conselho Departamental de Direito da Universidade Federal de Sergipe contra o professor doutor em Direito, Ilzver de Matos Oliveira.

Assinaram eletronicamente o documento CD217713504400, nesta ordem:

- 1 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 2 Dep. João Daniel (PT/SE)

